

PORTARIA Nº 474/2024

CONCEDE LICENÇA GESTANTE COMPLEMENTAR À SERVIDORA MUNICIPAL ODETE CELI PENZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, e nos termos da Lei Complementar 079/2023 baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Concede licença gestante complementar de 60 (sessenta dias), à Servidora Municipal **Odete Celi Penz**, ocupante do cargo de Assessor Geral, a contar de 24 de setembro de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 19 de setembro de 2024.

Valoir Chapuis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos